PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06195/11

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 21/01/2011
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Idosos Rosa de Saron, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o ***Grupo de Idosos Rosa de Saron*****,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de dezembro de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de 22 de janeiro de 2011.